

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 632 de 06 de março de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso da competência que lhe confere o artigo 24, inciso IX do Regimento Geral do IFBA, e tendo em vista o Processo nº 23278.001192/2023-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as(os) servidoras(es) abaixo especificadas(os) para fiscalização do Contrato nº 08/2021 firmado com a empresa Proquest Latin American Serviços e Produtos para Acesso à Informação Ltda:

Nome	SIAPE	Unidade SEI	Representação
Andreia Santos Ribeiro Silva	1653224	GDBIB.REI	Fiscal Titular
Rita de Cassia Silva da Fonseca	2324153	GDBIB.REI	Fiscal Substituta

- Art. 2º Esta Portaria tem vigência enquanto perdurar o contrato nº 08/2021.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUZIA MATOS MOTA

Reitora



Documento assinado eletronicamente por LUZIA MATOS MOTA, Reitora, em 20/03/2023, às 11:46, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 2782090 e o código CRC D96A2B65.